



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4.ª REGIÃO

REGISTRO DE REUNIÃO

1. INFORMAÇÕES DA REUNIÃO

Data	02/março/2023	Horário início	11:00 h	Horário término	12:00 h
Tipo	Reunião do Subcomitê de TIC				
Local	Google Meet				
Objetivo	1. Validar e aprovar o fluxo proposto para informar o SPDP sobre projetos de automação com inteligência artificial				

2. PARTICIPANTES

Nome	Área
André Soares Farias	Diretor da SETIC
Alberto Daniel Muller	Coordenador de Gestão e Apoio à Governança de TIC
Paulo Roberto Schmitt do Carmo	Coordenador de Desenvolvimento de Sistemas
Denilson Ribeiro de Quadros	Coordenador de Serviços de TIC
Pablo Paulo Lopes Barros	Coordenador de Implantação de Sistemas
Paulo Mendes Ribeiro Júnior	Coordenador de Infraestrutura Tecnológica
Lucas Pozatti	Coordenador do Escritório de Segurança da Informação e Proteção de Dados
Cíntia Frigo Petuco	Assistente-chefe do Escritório de Projetos de TIC

3. PONTOS DISCUTIDOS

3.1	Apresentação do Fluxo e considerações dos participantes
Lucas iniciou a reunião explicando que o objetivo é validar o fluxo proposto para informar o SPDP (Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais) sobre projetos de automação e inteligência artificial e, se chegarmos a um consenso, aprová-lo. Mencionou que a resolução CNJ 363/2021 determinou medidas para processo de adequação à LGPD. Uma das ações diz respeito a informar o SPDP sobre projetos de automação e inteligência artificial. Lucas apresentou o fluxo sugerido.	

Cintia sugeriu inserir o envio dessas informações para validação pelo SPDP no processo de sustentação de software e de implantação de sistemas. Atualmente já existe no processo de sustentação uma etapa que envolve a validação sobre LGPD.

Farias reforçou que atualmente no processo de sustentação de software já existe uma etapa que envolve a validação sobre LGPD. Demonstrou preocupação na burocratização dos processos. Farias sugeriu que essa validação seja em uma periodicidade maior, a cada semestre ou mais espaçado ainda, e não dentro de um fluxo rotineiro. E que seja encaminhado apenas de projetos que estejam mais maduros, não sendo enviados quando estiverem na fase de protótipo. Além disso, entende que o escopo deve ser ações que tiverem o uso efetivo de IA e não apenas de automação, como os robôs.

Paulo do Carmo informou que a CDS (Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas) já está realizando o preenchimento de formulários LGPD, contendo o levantamento de informações utilizadas (mapa de dados). No momento estão fazendo essas atividades para todos os sistemas contidos nas ações do PDTIC, com estimativa de conclusão desse trabalho no final de março/23. E posteriormente, irão fazer para os demais sistemas. Paulo do Carmo sugeriu adicionar neste formulário uma pergunta se “Existe IA” e nesse caso, encaminhar para a CSIPD (Coordenador do Escritório de Segurança da Informação e Proteção de Dados).

Deliberação: Apresentação e considerações

3.2 Definições

Após as considerações e debate, o grupo realizou as seguintes definições:

-O escopo envolve somente ações de IA. Não deve considerar ações de automatização, como os robôs.

-Com isso, denominaremos o fluxo de “fluxo para informar o SPDP sobre projetos de automação **com** inteligência artificial”, ao invés de automação e inteligência artificial.

-Paulo do Carmo vai inserir no formulário que estão utilizando para levantamento de informações da LGPD, um campo indicativo se o sistema “Utiliza automação com IA” e esse campo será marcado em caso positivo. Se positivo, uma cópia desse formulário deve ser enviada à CSIPD.

Periodicamente (a cada semestre), a CSIPD informará o SPDP sobre a utilização de automação com IA, com base em listagem a ser extraída do Oraculum, o qual armazenará o formulário citado pelo Paulo do Carmo.

-Com isso, os membros do Subcomitê Gestor de TIC aprovam o fluxo para informar o SPDP sobre projetos de automação com inteligência artificial apresentado e ajustado durante a reunião.

Deliberação: Fluxo aprovado

Abaixo, o desenho do fluxo aprovado durante a reunião:

